



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 175 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma da quadra da Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

É necessária a reforma da referida quadra uma vez que esta se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população. A concessão deste benefício atenderá os anseios e os desejos dos moradores locais, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional, esportivo e cultural do município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 19 de outubro de 2015.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
Nº 855 Fls. 124 Livro 10  
Marilândia-ES - Em: 19 / 10 / 2015



Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 20 / 10 / 15  
  
PRESIDENTE